



OFÍCIO VEREADOR Nº 1101/2022

São Roque, 4 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente Solicita ao Departamento de Trânsito a colocação de uma placa denominativa na Rua Jair Lozano, no Bairro Paisagem Colonial.

O pedido se faz presente pois a referida Rua foi denominada pela Lei nº 4.123/2013 e requer instalação de placas de trânsito para indicar o nome da via, isso facilitará entregas e outros tipos de serviços que ocasionalmente serão realizados no local. E também por solicitação dos moradores da localidade.

Além disso a colocação de placa denominativa auxilia na geolocalização de transeuntes e condutores.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)
Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

ROBSON GRANDE MIELCZAREK

MD. Chefe da Divisão de Trânsito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.123

De 13 de dezembro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 178/13-L,

De 21 de novembro de 2013.

AUTÓGRAFO N.º 4.087 de 09/12/2013.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes - PSDB)

Dá denominação de Rua Jayr Lozano à via pública localizada no Paisagem Colonial.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua JAYR LOZANO" a via pública com início na Rodovia Quintino de Lima e término na Rua Tomas Antônio Gonzaga, Paisagem Colonial, contando com 320,0 metros de extensão e 4 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/12/2013.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada em 13 de dezembro de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 42ª Sessão Ordinária de 09/12/2013.**

/ap.-